



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

OF.CMV.PR/AL/GP.Nº 108/2020

Viana, 29 de julho de 2020.

Exmo. Sr.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Viana – Estado do Espírito Santo

Referência: **Encaminha Autógrafo de Lei nº 3.106/2020.**

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 17/2020, de autoria do Prefeito Municipal Gilson Daniel Batista, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.106, de 29 de julho de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação e altera a Lei 3.063/2019.

Atenciosamente,

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Fabio Luiz Dias

Presidente

Camara Municipal de
Viana

Assinado digitalmente
por FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Localidade: Viana
Data: 2020.07.30
10:15:49 -0300

RECEBEMOS

EM: 30/07/2020 às 11:20

Protocolo Geral
PMV

Prefeitura Municipal de Viana

Protocolo nº 0779320

30/07/2020

Avenida Florentino Avidos, Nº40 – Centro, Viana/ES – Cep: 29130-065
Telefone: (27)3255-2955

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.106, de 29 de julho de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALTERA A LEI 3.063/2019.

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 29 de julho de 2020.

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Fabio Luiz Dias
Presidente

Camara Municipal de
Viana
Assinado digitalmente
por FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Localidade: Viana
Data: 2020.07.30
10:18:45 -0300



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 006001.1236100262.188 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	XX	11210000010	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:			20.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária: 006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 006001.1236100262.188 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	86	11240000010	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:			20.000,00